



DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2026.

Senhora Coordenadora de Licitações e Contratos,

Trata-se da instrução de novo certame para registro de preços visando à aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrações de 20 litros, para atender às unidades deste Tribunal em Maceió/AL, conforme Termo de Referência 1902586.

Registra-se o recente fracasso do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 (Processo Sei 0004722-02.2025.6.02.8000), de idêntico objeto, cujas propostas foram desclassificadas por não atingirem o pH mínimo de 7,00, exigência esta ausente no novo Termo de Referência.

Para fins de balizamento do valor de referência, foram colhidas as propostas das empresas Mirian de O. Santos, Amigão Água Mineral e GSA Alimentos, 1906185, constantes do procedimento que tratou do certame fracassado. A média aritmética dos valores apresentados resultou em um custo unitário de R\$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) para a unidade de água (20L) e de R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para o ressarcimento do vasilhame.

Considerando o quantitativo total estimado de 8.000 unidades de água e a previsão de ressarcimento para 80 vasilhames, o valor total estimado para a contratação perfaz o montante de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Mirian	Amigão	GSA	Média unitária	Subtotal médio
01	Água Mineral (20L) CATMAT 445485	8.000	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,30	R\$ 7,93	R\$ 63.440,00
02	Vasilhame (Ressarcimento) CATMAT 335521	80	R\$ 21,91	R\$ 24,90	R\$ 22,95	R\$ 23,25	R\$ 1.860,00
VALOR MÉDIO TOTAL						R\$ 65.300,00	

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com participação exclusiva de micros e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 18/03/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906173** e o código CRC **C1DAADAD**.